



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.224.322/0001-40
Razão Social: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/10/2022
CNAE Primário: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAE Secundário 1: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 2: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 4: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 6: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 7: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 8: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 11: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 12: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 13: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 85.980-000
Endereço: RUA MARIA JOSE VIANA, 426 - JARDIM SANTA PAULA
Município / UF: Guaíra / Paraná
Telefone: (45) 99821187 Telefone: (00) 00000000
E-mail: MED.OESTE@YAHOO.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 524.576.569-15
Nome: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 524.576.569-15
Nome: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
E-mail: med.oeste@yahoo.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 524.576.569-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Número do Documento: 04136339305 Órgão Expedidor: Detran-PR
Data de Expedição: 17/09/1987 Data de Nascimento: 28/05/1967
Filiação Materna: MARIA BONISSONI SCHITICOSKI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.814-815
Endereço: RUA JERICOACARA, 376 - FLORESTA
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99821187
E-mail: med.oeste@yahoo.com.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90969108-75	Inscrição CNPJ 48.224.322/0001-40	Início das Atividades 10/2022
--	--	--

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
 Título do Estabelecimento **BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARIA JOSE VIANA, 426 - JARDIM SANTA PAULA - CEP 85980-000**
FONE: (45) 99982-1187
 Município de Instalação **GUAIRA - PR, DESDE 10/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EM PRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.576.569-15	EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/06/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90969108-75

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
17/05/2025 12:13:44



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.224.322/0001-40

Certidão nº: 85156765/2024

Expedição: 10/12/2024, às 08:35:28

Validade: 08/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.224.322/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1579188820

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DOC. IDENTIFIC. / CNH, CNDT, / CP
4802842-8 5038 100

DP 524.576.569-15 DATA DE NASCIMENTO 28/05/1967

PAISÃO
PAULO BUENO
SCHITICOSKI
MARIA BONTERRONI
SCHITICOSKI

PROFISSÃO AT CIL. MAR
AB

CPF 04116335905 VALIDADE 22/01/2023 PLACAMENTO 17/09/1997

1579188820

LOCAL CASCABEL, PR DATA EMISSÃO 22/01/2018

58043446053
28213958216

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DATA DE NASCIMENTO 28/05/1967 R. ELEIÇÃO 0188 8423 0639 ZONA 068 SEÇÃO 0623

MUNICÍPIO / UF CASCABEL / PR DATA DE EMISSÃO 04/10/2019

RAC. ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MÃO E CARTÃO - JUREI E REGISTREI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.224.322/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA JOSE VIANA	NÚMERO 426	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA PAULA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MED.OESTE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 9982-1187/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, nascido(a) em 28/05/1967, nº do CPF 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Jericoacoara, nº 376, Floresta, CEP: 85814-815;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, e usará a expressão BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA JOSE VIANA, nº 426, JARDIM SANTA PAULA, Guaíra - PR, CEP: 85980000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; OBRAS EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; OBRAS EM VIAS PÚBLICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaíra - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guaíra - PR, 07 de outubro de 2022

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52457656915	EDISSON LUIZ SCHITICOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 14:21 SOB Nº 41211069781.
PROTOCOLO: 227033728 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213230204. CNPJ DA SEDE: 48224322000140.
NIRE: 41211069781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2022.
BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Ramo: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço: Rua R MARIA JOSE VIANA, 426

Complemento

Bairro: JARDIM SANTA PAULA

Município: GUAIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 48.224.322/0001-40

Inscrição Estadual.....: 906910875

Registro na junta.....: 41211069781 Data registro: 31/10/2022

Inscrição Municipal.....:

GUAIRA, 01/12/2022

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

ELIZANDRA CARLA VOISKI Assinado de forma digital por
BELLAFRONTTE:068917909 ELIZANDRA CARLA VOISKI
05 BELLAFRONTTE:06891790905
Dados: 2023.10.27 11:17:24 -03'00'

ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTTE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR07304400
CPF: 068.917.909-05

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	37.799,99D
ATIVO CIRCULANTE	37.799,99D
DISPONÍVEL	35.157,28D
CAIXA	35.157,28D
CAIXA GERAL	35.157,28D
ESTOQUE	2.642,71D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.642,71D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.642,71D
PASSIVO	37.799,99C
PASSIVO CIRCULANTE	2.642,71C
FORNECEDORES	2.642,71C
FORNECEDORES	2.642,71C
ESCOBEL IND COM PROD HIG BEL LTD	2.642,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.157,28C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.157,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.157,28C
LUCROS ACUMULADOS	15.157,28C

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

ELIZANDRA CARLA VOISKI
BELLAFRONTE:0689179090
5
Assinado de forma digital por
ELIZANDRA CARLA VOISKI
BELLAFRONTE:06891790905
Dados: 2023.10.27 11:21:24 -03'00'
ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR07304400
CPF: 068.917.909-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	15.157,28	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	15.157,28	0,00
RECEITA LÍQUIDA	15.157,28	0,00
LUCRO BRUTO	15.157,28	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	15.157,28	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	15.157,28	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.157,28	0,00

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

ELIZANDRA CARLA VOISKI
BELLAFRONTE:06891790905

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA CARLA VOISKI
BELLAFRONTE:06891790905
Dados: 2023.10.27 11:21:47 -03'00'

ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR07304400
CPF: 068.917.909-05

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Contém este livro Balanço Patrimonial, ordem nº 1, 5 folhas numeradas de 1 à 5, da empresa BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, registrada sob nº 41211069781, na Junta Comercial do estado de PR em 31/10/2022, CNPJ nº 48.224.322/0001-40, com sede a Rua R MARIA JOSE VIANA, nº 426, Bairro JARDIM SANTA PAULA, CEP 85980-000, na cidade de GUAIRA / PR.

Em 00/00/0000,

GUAIRA, 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 5

Contém este livro 5 folhas numeradas do No. 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Ramo: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço: Rua R MARIA JOSE VIANA, 426

Complemento

Bairro: JARDIM SANTA PAULA

Município: GUAIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 48.224.322/0001-40

Inscrição Estadual.....: 906910875

Registro na junta.....: 41211069781 Data registro: 31/10/2022

Inscrição Municipal.....:

GUAIRA, 31/12/2022

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

ELIZANDRA CARLA
VOISKI
BELLAFRONTE:06891790
905

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA CARLA VOISKI
BELLAFRONTE:06891790905
Dados: 2023.10.27 11:23:03
-03'00'

ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR07304400
CPF: 068.917.909-05

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211069781	CNPJ 48.224.322/0001-40	
NOME EMPRESARIAL BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 07/10/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.04.F6.09.19.56.D5.75.45.AD.39.3D.7F.A3.5B.96.1C.2C.17.53	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTTE:0689179	3373909365906233475	04/04/2023 a 04/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48224322000140	BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA:48224322000140	332806478355150798	17/10/2023 a 16/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
2A.04.F6.09.19.56.D5.75.45.AD.39.3D.
7F.A3.5B.96.1C.2C.17.53-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/10/2023 às 12:03:31

36.B9.15.FA.06.BA.39.F4
87.0C.BB.06.97.B3.FC.B6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.224.322/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.799,99	R\$ 214.878,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 37.799,99	R\$ 214.878,72
DISPONÍVEL		R\$ 35.157,28	R\$ 178.013,82
CAIXA		R\$ 35.157,28	R\$ 178.013,82
CAIXA GERAL		R\$ 35.157,28	R\$ 178.013,82
ESTOQUE		R\$ 2.642,71	R\$ 36.864,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.642,71	R\$ 36.864,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.642,71	R\$ 36.864,90
PASSIVO		R\$ 37.799,99	R\$ 214.878,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.642,71	R\$ 30.953,37
FORNECEDORES		R\$ 2.642,71	R\$ 30.053,96
FORNECEDORES		R\$ 2.642,71	R\$ 30.053,96
ESCOBEL IND COM PROD HIG BEL LTD		R\$ 2.642,71	R\$ 2.642,71
FLADIMER IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.692,35
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 764,26
GAUDENPLAST LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 23.954,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 899,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 899,41
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 899,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 35.157,28	R\$ 183.925,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.157,28	R\$ 163.925,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.157,28	R\$ 163.925,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 15.157,28	R\$ 163.925,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.39.FE.CB.E0.13.40.2A.AB.72.A6.93.BE.3B.FE.0B.1E.9C.AC.13-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 48.224.322/0001-40

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.157,28	R\$ 155.937,64
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 15.157,28	R\$ 155.937,64
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.511,71)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.511,71)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.157,28	R\$ 151.425,93
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.432,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.432,80)
LUCRO BRUTO		R\$ 15.157,28	R\$ 148.993,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (225,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (225,06)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (193,68)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (31,38)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.157,28	R\$ 148.768,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 15.157,28	R\$ 148.768,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.157,28	R\$ 148.768,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.39.FE.CB.E0.13.40.2A.AB.72.A6.93.BE.3B.FE.0B.1E.9C.AC.13-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41211069781	CNPJ 48.224.322/0001-40	
NOME EMPRESARIAL BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.39.FE.CB.E0.13.40.2A.AB.72.A6.93.BE.3B.FE.0B.1E.9C.AC.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTTE:0689179	3373909365906233475	04/04/2023 a 04/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48224322000140	BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA:48224322000140	1023974410365149590969577	30/10/2024 a 30/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.39.FE.CB.E0.13.40.2A.AB.72.A6.93.
BE.3B.FE.0B.1E.9C.AC.13-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/11/2024 às 16:59:15

36.B6.90.0E.86.FD.52.7E
0A.EE.AA.20.79.AD.B0.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GUAÍRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 48.224.322/0001-40

Local da Sede: Guaíra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GUAÍRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

GUAÍRA, 11 de abril de 2025

Eduarda Borges de Souza

Distribuidor

**EDUARDA
BORGES
DE SOUZA**

Assinado
digitalmente por
EDUARDA BORGES
DE SOUZA
Data: 2025.04.11
12:48:47-03'00'





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 48.224.322/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:10 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **BD4C.4419.7482.941F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.224.322/0001-40

Razão

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Social:

Endereço:

RUA MARIA JOSE VIANA 426 / JARDIM SANTA PAULA / GUAIRA / PR /
85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603565890618382

Informação obtida em 17/05/2025 12:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

PROPOSTA COMERCIAL - AJUSTADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A empresa BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.224.322/0001-40, com sede na Rua Maria Jose Viana nº 426 - Jardim Santa Paula - CEP 85980-000 - Guaira/Pr. neste ato representada por Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, Socio Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2025 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral, conforme segue:

LOTE 05 – Suporte para filtro, coador de café e pano de copa

It	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	16	und	Suporte plástico para filtro de café. Compatível com o filtro de papel nº 103;	MOCA	R\$ 8,00	R\$ 128,00
2	45	und	Coador de café. De algodão; formato cônico; branco; acondicionado em embalagem plástica com 01 unid; cabo de madeira e estrutura em ferro.	FLABO M	R\$ 3,50	R\$ 157,50
3	170	und	Pano de copa; felpudo; 100% algodão; tam 45cm x 65cm (mín);	FLABO M	R\$ 6,90	R\$ 1.173,00
						R\$ 1.458,50

LOTE 12 – Água sanitária, alvejante, limpador multiuso

It	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	1125	und	Água sanitária; à base de cloro, sem aromatizante. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Deverá apresentar FISPQ. Qualidade igual ou superior ao Ypê; Frasco de 5 litros;	SIPRO LIM	R\$ 11,00	R\$ 12.375,00

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

2	1846	und	Limpador multiuso. Para uso geral com múltiplas funções como remover manchas e sujeiras, em fogões, geladeiras, pias, e demais superfícies laváveis; - Composição básica: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água; O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, ser provida de tampa que não permita vazamento. Frasco com 500 ml, validade mínima de 12 meses. Com autorização de funcionamento do fabricante junto à ANVISA;	SIPRO LIM	R\$ 3,49	R\$ 6.442,54
3	755	und	Limpador concentrado. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, coadjuvantes, conservantes, corantes, essência e água. Identificação do produto e prazo de validade. Deverá apresentar FISPQ. Qualidade igual ou superior ao Johnson; Embalagem contendo 5 litros;	ALICLE AN	R\$ 17,90	R\$ 13.514,50
4	265	und	Alvejante. Líquido; adequadamente apropriada; a base de hipoclorito de sódio; contendo 1 litro;	ALICLE AN	R\$ 4,59	R\$ 1.216,35
						R\$ 33.548,39

LOTE 14 – Esponjas, escovas, toalhas, flanelas e panos

It	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	3002	und	Esponja para limpeza. Dupla face, retangular, cor verde/amarela; medidas mínimas de 110mm x 75mm x 20m; limpeza pesada; embalagem individual;	COND OR	R\$ 0,90	R\$ 2.701,80

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

2	552	und	Esponja de aço. Para limpeza; longa duração em aço carbono; embalagem com 02 unidades;	GAUCHO	R\$ 2,90	R\$ 1.600,80
3	630	und	Flanela. Para limpeza; 100% algodão, na cor laranja; medindo aproximadamente 280mmx580mm (larg x comp);	FLABOM	R\$ 2,98	R\$ 1.877,40
4	690	Und	Toalha de banho. 100% algodão; medindo no mínimo 0,66m x 1,13m (tamanho mínimo);	FLABOM	R\$ 14,50	R\$ 10.005,00
5	120	Und	Toalha de rosto. 100% algodão; medindo no mínimo 0,45m x 0,70m;	FLABOM	R\$ 8,00	R\$ 960,00
6	50	Und	Esponja para banho. Ideal para higiene corporal; infantil; embalagem com 01 unidade;	ESPONJITA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
7	144	Und	Escova para lavar. Multiuso; composição de material sintético e madeira;	CONDOR	R\$ 7,00	R\$ 1.008,00
8	190	und	Escova para vaso sanitário. Com suporte; cabo plástico medindo no mínimo 30cm;	CONDOR	R\$ 12,00	R\$ 2.280,00
9	140	und	Pano de limpeza. Tipo saco. 100% algodão; medindo 70cm x 40cm (mín);	FLABOM	R\$ 4,95	R\$ 693,00
10	147	und	Esponja de lã de aço carbono; não abrasiva; textura macia, isenta de sinais de oxidação; embalagem com 8 unidades;	QUALUSTRO	R\$ 2,00	R\$ 294,00
11	132	und	Pano (mágico) em microfibra; 28x38cm (mín); macio; retém pó, sujeira, sem arranhar superfícies; composto por 80% polyester e 15% poliamida (mín);	FLABOM	R\$ 7,00	R\$ 924,00

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

12	12	unid	Pano multiuso premium - rolo com medidas aproximadas de 240mts x 25cm c/ no mínimo 600 panos - São ideais para a limpeza e secagem de superfícies, pisos e paredes, remoção de óleos e gorduras, aplicação de solventes e químicos em geral. Rolo com 25cm de diâmetro x 25cm de largura, com peso de 3kg. - 50g/m2composição: 80% fibras celulósicas e 20% polipropileno. Benefícios: Ultra absorvente; Absorvem gorduras e sujeiras; Limpeza profissional e industrial; compatível com rodos de limpeza; limpa e enxuga superfícies; Indústrias químicas e laboratoriais; sobre o produto: gramatura: 50g/m; - lacrado de fábrica; - alta qualidade; - resistente.	BOMP ACK	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
						R\$ 23.794,00

LOTE 24 – Água mineral

It	Qtd	Un	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	516	und	Água mineral. Natural; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo 500ml (mín).	ITAIPU	R\$ 1,18	R\$ 608,88
2	156	und	Água mineral. Natural; com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre; contendo 500ml (mín).	ITAIPU	R\$ 1,28	R\$ 199,68
3	377	und	Água mineral; natural; sem gás; acondicionada em copos de 200ml; caixa com 48 unidades	ITAIPU	R\$ 34,00	R\$ 12.818,00
						R\$ 13.626,56

LOTE 26 – Cera líquida

It	Qtd	Un	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
----	-----	----	-----------	-------	----------	-----------

BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

1	8	und	Cera líquida. Antiderrapante. Incolor; pronto uso; em frasco plástico, contendo 750ml; para utilização em ginásio de esportes;	BRILH O MAX	R\$ 11,20	R\$ 89,60
---	---	-----	--	-------------------	-----------	-----------

R\$ 89,60

LOTE 27 – Carrinho para Limpeza

It	Qtd	Uni	Descrição	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	1	und	Carrinho de Limpeza Profissional com Baldes – Modelo Ergonômico. O Conjunto de Baldes para Limpeza inclui dois baldes de 25 litros cada, montados em um cavalete resistente. Possui cesta para guardar materiais. Sua estrutura é feita de polipropileno injetado, garantindo durabilidade e resistência. Ideal para uso em ambientes como escritórios, escolas, hospitais e outros locais que exigem limpeza frequente. Mobilidade Fácil: Rodízios projetados para facilitar a movimentação e higienização do equipamento, reduzindo o esforço físico do operador. Clip de Fixação para Haste: Mantém a haste segura e no lugar, evitando quedas e desorganização. Alça em Aço Tubular: Com pintura eletrostática, a alça é robusta e oferece um manuseio confortável. Imagem Ilustrativa;	ITAIPU	R\$ 630,00	R\$ 630,00

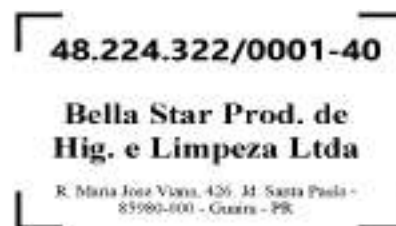
R\$ 630,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO..

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Guaira, 20 de maio 2025.

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036561678-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.224.322/0001-40**

Nome: **BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.717.918/0001-73
Razão Social: DUDA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **16/10/2024**
CNAE Primário: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

CNAE Secundário 1: 1622-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA
CNAE Secundário 2: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 3: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 4: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 5: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 6: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 7: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 8: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 9: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 10: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 11: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 12: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 13: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 14: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 15: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 16: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 17: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 18: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 19: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 20: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 21: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 22: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 23: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 24: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 25: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 27: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 28: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 29: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 30: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 31: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 32: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 33: 9601-7/03 - TOALHEIROS

Dados para Contato

CEP: 85.998-000
Endereço: RUA RUA MONTE CASTELO, 1753 - SALA 3 - LOTEAMENTO SCHUG
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (65) 92491221 Telefone: (00) 00000000
E-mail: CONTSECCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 088.078.049-56
Nome: MARCIA LIDIANE SCHUMACHER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 088.078.049-56
Nome: MARCIA LIDIANE SCHUMACHER
E-mail: contseccontabilidade@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 088.078.049-56 Participação Societária: 50,00%
Nome: MARCIA LIDIANE SCHUMACHER
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 16/04/1992
Filiação Materna: SALETE CERNY SCHUMACHER
Estado Civil:
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 1753 - LOTEAMENTO SCHUG
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 000.516.681-06 Participação Societária: 50,00%
Nome: GEORGE SOBRINHO DE QUEIROZ SCHUMACHER
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 13/12/1984
Filiação Materna: MARIA JUSSARA NETTA DE QUEIROZ
Estado Civil:
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 1753 - LOTEAMENTO SCHUG
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone:
E-mail:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 85.467.785/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1992
NOME EMPRESARIAL FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E LANCHONETE TAIOENSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NUMERO 939	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MERCEDES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3256-1264
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 16:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ODIR RUBIN FIEDLER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 16 de outubro de 1956, no município de Taió, Estado de Santa Catarina, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 407.804.739-49, portador da carteira de identidade RG nº. 1.889.041, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) HAROLDO BARRETO ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21 de fevereiro de 1980, no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº. 7.683.900-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº 036.079.879-98, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**, com sede na Av João XXIII, 939, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.467.785/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791999-6 em 28 de julho de 1992; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Merceria e armazém varejista; Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares; Bar (comercio varejista de bebidas); Restaurante., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Merceria e armazém varejista; Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares; Bar; Comercio varejista de bebidas; Restaurante..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **CLEIDE FIEDLER ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida em 06 de outubro de 1977, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.048.749-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.280.954-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ODIR RUBIN FIEDLER**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, à sócia ingressante **CLEIDE FIEDLER ALVES**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ODIR RUBIN FIEDLER** passa a ser administrada por **HAROLDO BARRETO ALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir,

Haroldo

Cleide

Odier

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**JUNTA COMERCIAL****DO PARANÁ****FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME****CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60****NIRE: 412.0791999-6**

movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
HAROLDO BARRETO ALVES	50.00	10.000	10.000,00
CLEIDE FIEDLER ALVES	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade-

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6

1) CLEIDE FIEDLER ALVES, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida em 06 de outubro de 1977, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.048.749-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.280.954-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Haroldo *Cleide*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6**



2) HAROLDO BARRETO ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21 de fevereiro de 1980, no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº. 7.688.551-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº 036.079.879-98, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**, com sede na Av. João XXIII, 939, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.467.785/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791999-6 em 28 de julho de 1992; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. João XXIII, 939, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Mercadoria e armazém varejista; Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares; Bar; Comércio varejista de bebidas; Restaurante.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
HAROLDO BARRETO ALVES	50.00	10.000	10.000,00
CLEIDE FIEDLER ALVES	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem.

Haroldo

Cleide

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6



Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **HAROLDO BARRETO ALVES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da

HAROLDO BARRETO ALVES *Clécio*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 22 de agosto de 2014.

ODIR RUBIN FIEDLER

CLEIDE FIEDLER ALVES

HAROLDO BARRETO ALVES

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014
SOB NÚMERO: 20145187349
Protocolo: 14/518734-9, DE 02/09/2014
Empres: 41 2 0791999-6
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME

Sebastião Notta
SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.467.785/0001-60 DUNS®: 910307482
Razão Social: FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA
Nome Fantasia: MERCEARIA E LANCHONETE TAIOENSE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/07/1992
CNAE Primário: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAE Secundário 1: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 2: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE Secundário 3: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 4: 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS

Dados para Contato

CEP: 85.998-000
Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 939 - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561264
E-mail: haroldoalves2023@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 036.079.879-98
Nome: HAROLDO BARRETO ALVES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 036.079.879-98
Nome: HAROLDO BARRETO ALVES
E-mail: haroldoalves2023@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 036.079.879-98 Participação Societária: 50,00%
Nome: HAROLDO BARRETO ALVES
Número do Documento: 03607987998 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 17/06/2024 Data de Nascimento: 21/02/1980
Filiação Materna: APARECIDA BARRETO ALVES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 004.048.749-08
Nome: CLEIDE FIEDLER ALVES
Carteira de Identidade: 00404874908 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 07/02/2024

CEP: 85.998-000
Endereço: RUA ROMANO GROFF, 727 - CASA - LOT GROFF II
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone:
E-mail: HAROLDOALVES27@HOTMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 004.048.749-08 Participação Societária: 50,00%
Nome: CLEIDE FIEDLER ALVES
Número do Documento: 00404874908 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 07/02/2024 Data de Nascimento: 06/10/1977
Filiação Materna: INGRID FIEDLER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 036.079.879-98
Nome: HAROLDO BARRETO ALVES
Carteira de Identidade: 03607987998 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 17/06/2024

CEP: 85.998-000
Endereço: RUA ROMANO GROFF, 727 - CASA - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone:
E-mail: HAROLDOALVES27@HOTMAIL.COM

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6



Os abaixo identificados e qualificados:

1) ODIR RUBIN FIEDLER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 16 de outubro de 1956, no município de Taió, Estado de Santa Catarina, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 407.804.739-49, portador da carteira de identidade RG nº. 1.889.041, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Cruz, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) HAROLDO BARRETO ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21 de fevereiro de 1980, no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº. 7.683.900-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº. 036.079.879-98, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**, com sede na Av João XXIII, 939, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.467.785/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791999-6 em 28 de julho de 1992; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Merceria e armazém varejista; Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares; Bar (comercio varejista de bebidas); Restaurante., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Merceria e armazém varejista; Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares; Bar; Comercio varejista de bebidas; Restaurante..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **CLEIDE FIEDLER ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida em 06 de outubro de 1977, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.048.749-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.280.954-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ODIR RUBIN FIEDLER**, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, à sócia ingressante **CLEIDE FIEDLER ALVES**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ODIR RUBIN FIEDLER** passa a ser administrada por **HAROLDO BARRETO ALVES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir,

Haroldo

Cleide

[Assinatura]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
HAROLDO BARRETO ALVES	50,00	10.000	10.000,00
CLEIDE FIEDLER ALVES	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6

1) **CLEIDE FIEDLER ALVES**, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, nascida em 06 de outubro de 1977, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.048.749-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.280.954-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Haroldo

Cleide

Cleide

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6**



2) HAROLDO BARRETO ALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21 de fevereiro de 1980, no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG nº 7.688.981-0, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº 036.079.879-98, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**, com sede na Av. João XXIII, 939, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.467.785/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0791999-6 em 28 de julho de 1992; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. João XXIII, 939, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Mercadoria e armazém varejista; Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares; Bar; Comércio varejista de bebidas; Restaurante.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
HAROLDO BARRETO ALVES	50.00	10.000	10.000,00
CLEIDE FIEDLER ALVES	50.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

Haroldo

[Assinatura]

Cleide

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6



Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **HAROLDO BARRETO ALVES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da

Haroldo Barreto Alves *[Assinatura]* *[Assinatura]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 85.467.785/0001-60
NIRE: 412.0791999-6



sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime eleitoral de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 22 de agosto de 2014.


ODIR RUBIN FIEDLER


CLEIDE FIEDLER ALVES


HAROLDO BARRETO ALVES

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014
SOL NÚMERO: 20145187349
Protocolo: 14/518734-9, DE 02/09/2014
Expressa: 41 2 0791999-6
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036785079-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.467.785/0001-60**

Nome: **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 619/2025

Emitida em: 13/05/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	
Contribuinte: FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME	1236
CNPJ/CPF: 85.467.785/0001-60	
Endereço: AVENIDA JOÃO XXIII, 939	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-023
	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 13 de maio de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-VKOMZCCJHPCRKK-4

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
13/05/2025 - 14:51:08

CNPJ:	85.467.785/0001-60	Inscrição Estadual:	45800065-45
Nome Empresarial:	FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JOAO XXIII		
Número:	939	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MERCEDES	UF:	PR
CEP:	85.998-000	Telefone:	(45)3256-1264
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611204 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Início das Atividades:	09/1992
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1993
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1993
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 556 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

26/2025

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME		
Endereço	AVENIDA AV JOAO XXIII, 939 CENTRO Mercedes		
Atividade	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
CNPJ/CPF	85.467.785/0001-60	Contrib.: 1236	Inscrição Municipal: 20

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às 18:00	
Sábados	8:00às 18:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.


Friedrich Schlegel
Vizepräsident

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de 2025



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110378933-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ODIR RUBIN FIEDLER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ERICH FIEDLER		(mãe) MATILDE FIEDLER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1956		IDENTIDADE (ouivers) 1.889.041		Órgão Emissor SSP	UF PR
CIVILIDADE POR (função de emancipação somente no caso de menor)		OFF (Número) 407.804.739-49			
DOMICILIADO NA (LOCOMOÇÃO rua, av. etc.) Rua Doutor Osvaldo Cruz				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO (DISTRITO) CENTRO		CEP 85998000	
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ODIR RUBIN FIEDLER - ME					
LOCOMOÇÃO (rua, av. etc.) AVENIDA JOAO XXIII				NÚMERO 839	
COMPLEMENTO		BAIRRO (DISTRITO) CENTRO		CEP 85998000	
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriomercedes@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SOCIOECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5611201 5611202 5611203		DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCEARIA E ARMAZEN VAREJISTA LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. BAR (COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS) RESTAURANTE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.467.785/0001-60		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DO TITULAR DO EMPRESÁRIO (ou representante legal autenticado) <i>Edina Berto Trento</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
DATA DA ASSINATURA 30/07/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edina Berto Trento</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 13 AGO 2014 <i>Edina Berto Trento</i> Edina Berto Trento RG: 8.978.8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena		AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2014 SOS NÚMERO: 20144631288 Protocolo: 14/463128-8, DE 12/08/2014 Empresa: 41 2 0751999-6 FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 85.467.785/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA E LANCHONETE TAIOENSE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NUMERO 939	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MERCEDES	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3256-1264
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 16:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.467.785/0001-60	DUNS®:	910307482
Razão Social:	FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA		
Nome Fantasia:	MERCEARIA E LANCHONETE TAIOENSE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	27/07/2025
Código de Controle:	95AB2A724D59CB94		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	17/06/2025
Código de Controle:	2025051911480556100901		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/11/2025
Código de Controle:	276512742025		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.467.785/0001-60	DUNS®:	910307482
Razão Social:	FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA		
Nome Fantasia:	MERCEARIA E LANCHONETE TAIOENSE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/05/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	27/07/2025
Código de Controle:	95AB2A724D59CB94		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	17/06/2025
Código de Controle:	2025051911480556100901		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/11/2025
Código de Controle:	276512742025		



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036785079-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.467.785/0001-60**

Nome: **FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 619/2025

Emitida em: 13/05/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	
Contribuinte: FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME	1236
CNPJ/CPF: 85.467.785/0001-60	
Endereço: AVENIDA JOÃO XXIII, 939	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-023
	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 13 de maio de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-VKOMZCCJHPCRKK-4

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
13/05/2025 - 14:51:08

CNPJ:	85.467.785/0001-60	Inscrição Estadual:	45800065-45
Nome Empresarial:	FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV JOAO XXIII		
Número:	939	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MERCEDES	UF:	PR
CEP:	85.998-000	Telefone:	(45)3256-1264
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611204 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Início das Atividades:	09/1992
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1993
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1993
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

[Outra Inscrição Estadual](#)[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 556 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

26/2025

Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME		
Endereço	AVENIDA AV JOAO XXIII, 939 CENTRO Mercedes		
Atividade	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
CNPJ/CPF	85.467.785/0001-60	Contrib.: 1236	Inscrição Municipal: 20

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às 18:00	
Sábados	8:00às 18:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.


Friedrich Schlegel
Vizepräsident

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de 2025



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110378933-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ODIR RUBIN FIEDLER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ERICH FIEDLER		(mãe) MATILDE FIEDLER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1956		IDENTIDADE (ouivers) 1.889.041		Órgão Emissor SSP	UF PR
CIVILIDADE POR (função de emancipação somente no caso de menor)		OFF (Número) 407.804.739-49			
DOMICILIADO NA (LOCOMOÇÃO rua, av. etc.) Rua Doutor Osvaldo Cruz				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO (DISTRITO) CENTRO		CEP 85998000	
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ODIR RUBIN FIEDLER - ME					
LOCOMOÇÃO (rua, av. etc.) AVENIDA JOAO XXIII				NÚMERO 839	
COMPLEMENTO		BAIRRO (DISTRITO) CENTRO		CEP 85998000	
MUNICÍPIO MERCEDES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriomercedes@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SOCIOECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5611201 5611202 5611203		DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCEARIA E ARMAZEN VAREJISTA LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. BAR (COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS) RESTAURANTE.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.467.785/0001-60		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DO TITULAR DO EMPRESÁRIO (ou representante legal autenticado) <i>Edina Berto Trento</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - CBA 2 - NAO			
DATA DA ASSINATURA 30/07/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edina Berto Trento</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 13 AGO 2014 <i>Edina Berto Trento</i> Edina Berto Trento RD-0-970-8020-3/PR Relatora Ag. Regional de Santa Helena		AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2014 SOS NÚMERO: 20144631288 Protocolo: 14/463128-8, DE 12/08/2014 Empresa: 41 2 0751999 6 FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.252.765/0001-32
Razão Social: JAIR BACK E CIA LTDA
Endereço: RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ 391 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052007351208516659

Informação obtida em 20/05/2025 16:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.252.765/0001-32 DUNS®: 898308353
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/08/2002
CNAE Primário: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO
CNAE Secundário 2: 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 3: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,
CNAE Secundário 4: 1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS
CNAE Secundário 5: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 6: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 7: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 8: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 9: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 10: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 11: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 12: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 13: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 14: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 15: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 16: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 17: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 20: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 21: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 22: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 23: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 24: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 26:	4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,
CNAE Secundário 27:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 28:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 29:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 30:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 31:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 32:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 33:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 34:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 35:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 36:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 37:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 38:	4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
CNAE Secundário 39:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 40:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 41:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 42:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 43:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 44:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 45:	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 46:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 47:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 48:	9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP:	85.998-106
Endereço:	RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445 - CENTRO
Município / UF:	Mercedes / Paraná
Telefone:	(45) 32561389
E-mail:	jair_back@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	886.467.269-91
Nome:	JAIR FRANCISCO BACK

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	886.467.269-91
Nome:	JAIR FRANCISCO BACK
E-mail:	jair_back@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 968.600.739-34 Participação Societária: 40,00%
Nome: ANDREIA DAMARES RICHTER BACK
Número do Documento: 5077613-1 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 05/11/2002 Data de Nascimento: 01/02/1976
Filiação Materna: VALERIA MARIA RICHTER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 391 - FUNDOS - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561389
E-mail: jair_back@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 886.467.269-91 Participação Societária: 40,00%
Nome: JAIR FRANCISCO BACK
Número do Documento: 5113570-9 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 23/09/1987 Data de Nascimento: 16/12/1971
Filiação Materna: CECILIA HEINZEN BACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA BERNARDO GARCEZ, S/NO - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561389
E-mail: jair_back@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 088.639.049-44 Participação Societária: 20,00%
Nome: ERICA BIANCA BACK
Número do Documento: 128710922 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 11/02/2020 Data de Nascimento: 24/01/2001
Filiação Materna: ANDREIA DAMARES RICHTER BACK
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.998-000
Endereço: RUA BERNARDO GARCEZ, S NO - CENTRO
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 32561389
E-mail: jair_back@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036026208-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.252.765/0001-32**
Nome: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ: 05.252.765/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:50 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **BB77.D225.69D0.F047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 664/2025

Emitida em: 20/05/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP	19259
CNPJ/CPF:	05.252.765/0001-32	
Endereço:	RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-106 Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 20 de maio de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-RRLYQAXOEZHZEN-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.252.765/0001-32

Certidão nº: 8104399/2025

Expedição: 12/02/2025, às 09:37:48

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.252.765/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90269000-07	05.252.765/0001-32	11/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445 - CENTRO - CEP 85998-106 FONE: (45) 3256-1389
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 11/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	886.467.269-91	JAIR FRANCISCO BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	088.639.049-44	ERICA BIANCA BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	968.600.739-34	ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90269000-07

Emitido Eletronicamente via Internet
20/05/2025 16:07:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.765/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS FLORES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-106	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIR_BACK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1389
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.765/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-106	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIR_BACK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1389
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **11:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.765/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-106	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIR_BACK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1389
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025** às **11:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 1 de 8

1) JAIR FRANCISCO BACK brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.467.269-91, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.113.570-9/SSP-PR, expedida em 23/09/1987, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR;

2) ANDREIA DAMARES RICHTER BACK brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/02/1976, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade civil sob nº 5.077.613-1/SSP-PR, expedida em 05/11/2002, residente e domiciliada na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15/08/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4759-8/99 Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; 4789-0/02 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Vasos e Adubos Para Plantas; 4761-0/01 Comércio Varejista de Livros; 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais, Revistas e Periódicos; 4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; 4763-6/02 Comercio Varejista de Artigos Esportivos (Vestuário e Acessórios Para Pratica Esportiva); 4763-6/04 Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4753-9/00 Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4751-2/01 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4763-6/03 Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos Inclusive Suas Peças e Acessórios; 4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; 4772-5/00 Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; 4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Elétricos (Fios, Cabos, Condutores Elétricos, Chaves Elétricas, Lâmpadas, Interruptores, Tomadas e Similares); 4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis; 4789-0/99 Comercio Varejista de Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores e Frutos Artificiais, Molduras e Quadros, Enfeites e Decoração de Natal; 4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Linhas, Botões, Zíperes e Aviamentos;

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 2 de 8

4723-7/00 Comercio Varejista de Bebidas; 4712-1/00 Comercio Varejista de Produtos Alimentícios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; 4751-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4789-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS; 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA PRATICA ESPORTIVA); 4763-6/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS (FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES); 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, MOLDURAS E QUADROS, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS; 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4712-1/00 - 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4789-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1412-6/03 FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 4783-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; 1412-6/02 - 1412-8/01 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO E ROUPAS ÍNTIMAS; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 1351-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; 1413-4/01 - 1413-4/02 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 4782-2/01 COMERCIO**

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 3 de 8

VAREJISTA DE CALÇADOS; 4782-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4698-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ERICA BIANCA BACK** brasileira, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteira, nascida em 24/01/2001, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 088.639.049-44, portadora da carteira de identidade civil sob nº 12.871.092-2/II-PR, expedida em 11/02/2020, residente e domiciliada na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

Parágrafo Único - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 1 (uma) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: FORMA E PRAZO - O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia ingressante **ERICA BIANCA BACK**, acima qualificada, que subscreve 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jair Francisco Back	40,00	20.000	20.000,00
Andreia Damares Richter Back	40,00	20.000	20.000,00
Erica Bianca Back	20,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIOS: Ficam alterados os endereços dos sócios:

1) Jair Francisco Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, passa a ser Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

2) Andreia Damares Richter Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 4 de 8

01, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, passa a ser Rua Doutor Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ANDREIA DAMARES RICHTER BACK E JAIR FRANCISCO BACK** passa a ser administrada por **ERICA BIANCA BACK, ANDREIA DAMARES RICHTER BACK E JAIR FRANCISCO BACK**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se as administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

1) JAIR FRANCISCO BACK brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 886.467.269-91, portador da carteira de identidade civil sob nº 5.113.570-9/SSP-PR, expedida em 23/09/1987, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR;

2) ANDREIA DAMARES RICHTER BACK brasileira, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 5 de 8

de bens, nascida em 01/02/1976, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade civil sob nº 5.077.613-1/SSP-PR, expedida em 05/11/2002, residente e domiciliada na Rua Doutor Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR;

3) ERICA BIANCA BACK brasileira, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteira, nascida em 24/01/2001, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 088.639.049-44, portadora da carteira de identidade civil sob nº 12.871.092-2/II-PR, expedida em 11/02/2020, residente e domiciliada na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15/08/2002; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-106, Mercedes-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: 4759-8/99 Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; 4751-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; 4789-0/02 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Vasos e Adubos Para Plantas; 4761-0/01 Comércio Varejista de Livros; 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais, Revistas e Periódicos; 4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; 4763-6/02 Comercio Varejista de Artigos Esportivos (Vestuário e Acessórios Para Pratica Esportiva); 4763-6/04 Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; 4753-9/00 Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; 4751-2/01 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 4763-6/03 Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos Inclusive Suas Peças e Acessórios; 4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; 4772-5/00 Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; 4742-3/00 Comercio Varejista de Materiais Elétricos (Fios, Cabos, Condutores Elétricos, Chaves Elétricas, Lâmpadas, Interruptores, Tomadas e Similares); 4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis; 4789-0/99

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 6 de 8

Comercio Varejista de Artigos Religiosos e de Culto, Plantas, Flores e Frutos Artificiais, Molduras e Quadros, Enfeites e Decoração de Natal; 4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armário, Linhas, Botões, Zíperes e Aviamentos; 4723-7/00 Comercio Varejista de Bebidas; 4712-1/00 - 4782-2/01 Comercio Varejista de Produtos Alimentícios; 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios Em Geral; 4741-5/00 Comércio Varejista de Tintas e Materiais Para Pintura; 4743-1/00 Comércio Varejista de Vidros; 4744-0/02 Comércio Varejista de Madeira e Artefatos; 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção Em Geral; 4759-8/01 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; 4789-0/01 Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; 4789-0/05 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos Para Escritório; 8121-4/00 Limpeza Em Prédios e Em Domicílios; 4756-3/00 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; 7733-1/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios 8020-0/01 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico; 9511-8/00 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; 1813-0/01 Impressão de Material Para Uso Publicitário; 1412-6/03 Fecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas; 4721-1/04 Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; 4783-1/01 Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; 1412-6/02 - 1412-8/01 Confecção, Sob Medida, de Peças do Vestuário e Roupas Íntimas; 4723-7/00 Comércio Varejista de Bebidas; 1351-1/00 Fabricação de Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico; 1413-4/01 - 1413-4/02 Confecção de Roupas Profissionais; 4782-2/01 Comercio Varejista de Calçados; 4782-2/02 Comercio Varejista de Artigos de Viagem; 4754-7/02 Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; 9529-1/05 Reparação de Artigos do Mobiliário; 4698-6/00 Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Para Uso Comercial; Partes e Peças.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jair Francisco Back	40,00	20.000	20.000,00
Andreia Damares Richter Back	40,00	20.000	20.000,00
Erica Bianca Back	20,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 7 de 8

EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **ERICA BIANCA BACK, ANDREIA DAMARES RICHTER BACK E JAIR FRANCISCO BACK**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Folha: 8 de 8

patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 01 de abril de 2025

JAIR FRANCISCO BACK

ANDREIA DAMARES RICHTER BACK

ERICA BIANCA BACK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08863904944	ERICA BIANCA BACK
88646726991	JAIR FRANCISCO BACK
96860073934	ANDREIA DAMARES RICHTER BACK



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 10:38 SOB Nº 20251705390.
PROTOCOLO: 251705390 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505907454. CNPJ DA SEDE: 05252765000132.
NIRE: 41204859461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.350.720/0001-63 DUNS®: 897935754
Razão Social: LIMA & OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia: AMIPLAST
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/07/2004
CNAE Primário: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Dados para Contato

CEP: 85.990-000
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 45 - PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF: Terra Roxa / Paraná
Telefone: (44) 36452115
E-mail: robison_seriart@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 008.285.429-70
Nome: ROBISON ACACIO DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 008.285.429-70
Nome: ROBISON ACACIO DE OLIVEIRA
E-mail: robison_seriart@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 008.285.429-70 Participação Societária: 95,00%
Nome: ROBISON ACACIO DE OLIVEIRA
Número do Documento: 92487539 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 20/03/2001 Data de Nascimento: 30/04/1985
Filiação Materna: JOANA DE FATIMA OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 048.782.699-01
Nome: PAULA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 90772333 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 03/07/2000

CEP: 85.990-000
Endereço: RUA CARLOS HEIZIVER HEINEN, 92 - CENTRO
Município / UF: Terra Roxa / Paraná
Telefone:
E-mail: robison_seriart@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 048.782.699-01 Participação Societária: 5,00%
Nome: PAULA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA
Número do Documento: 90772333 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 03/07/2000 Data de Nascimento: 11/04/1984
Filiação Materna: MARIA DE FATIMA DE LIMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 008.285.429-70
Nome: ROBISON ACACIO DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 92487539 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 20/03/2001

CEP: 85.990-000
Endereço: OUTROS VEREADOR CARLOS ELZEVIR HEINEN, 92 - JD EUROPA
Município / UF: Terra Roxa / Paraná
Telefone:
E-mail: robison_seriart@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8105 - SACOS E BOLSAS

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : SAULO TIAGO SCHULZ LTDA

CNPJ : 42407030000167

Nro. de Autori-
zação : GLPPR0413491

Nro. Despacho
: ANP Nº 491

Data da Publi-
cação : 18/05/2023

Endereço : RUA WILLY RADOLL - 4101 - - RENASCER - MERCEDES - PR

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **15:30:22** horas do dia **12/05/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **58E0D60F0F2525AD**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP MARECHAL CANDIDO RONDON



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001593434-62

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
Nome Fantasia: GAS RENASCER CPF/CNPJ: 42.407.030/0001-67 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9521/5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 9512/6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 3314/7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Logradouro: WILLY RADOLL Número: 4101 Bairro: CENTRO Município: MERCEDES-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 95,81 m² Área Vistoriada: 58,80 m² Ocupação: M-2 - LÍQUIDO OU GÁS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: REVENDA CLASSE II - ATÉ 1560KG DE GLP Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Maio de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.407.030/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAULO TIAGO SCHULZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAS RENASCER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R WILLY RADOLL	NÚMERO 4101	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCER	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAULO.T.SCHULZ89@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9845-0802/ (45) 3254-1179
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 14:21:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036766118-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.407.030/0001-67**

Nome: **SAULO TIAGO SCHULZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ: 42.407.030/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:29 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **06BB.35EB.3EE2.8CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.407.030/0001-67
Razão Social: SAULO TIAGO SCHULZ 07102509910
Endereço: AV JOAO XXIII 535 SALA COMERCIAL / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404535763328306

Informação obtida em 13/05/2025 08:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: SAULO TIAGO SCHULZ LTDA

CNPJ: 42.407.030/0001-67

Endereço: R. WILLY RADOLL 4101 , MERCEDES

E-mail: saulo.t.schulz89@hotmail.com

VALOR TOTAL R\$58.391,60 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	unidade	QTD	unit	total
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ;EM BOTIJÃO DE 13KG	UND	121	119,60	14.471,60
02	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) ;EM BOTIJÃO DE 45KG	UND	90	488,00	43.920,00
					58.391,60

1. Validade de 60 (sessenta dias).

Mercedes, 20 de Maio de 2025.



SAULO TIAGO SCHULZ LTDA



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 616/2025

Emitida em: 12/05/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	SAULO TIAGO SCHULZ LTDA	169439
CNPJ/CPF:	42.407.030/0001-67	
Endereço:	RUA WILLY RADOLL, 4101	
Bairro:	RENASCER	CEP: 85.998-527
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 12 de maio de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-HWKYYZICOTGEDR-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins gerais, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

SAULO TIAGO SCHULZ LTDA– inscrita no CNPJ sob nº 42.407.030/0001-67, com sede na Rua Willy Radoll, nº 4101, Bairro Renascer, no Município de Mercedes nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon - PR, 20 de maio de 2025.

MARIA TEREZINHA Assinado de forma digital
SEQUINEL DE por MARIA TEREZINHA
CAMARGO:053993 SEQUINEL DE
93000171 CAMARGO:05399393000171
Dados: 2025.05.20 14:27:11
-03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.407.030/0001-67
Razão Social: SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
Nome Fantasia: GAS RENASCER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/06/2021
CNAE Primário: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAE Secundário 1: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 3: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 4: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 5: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 6: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
CNAE Secundário 7: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 8: 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE
CNAE Secundário 9: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 10: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 11: 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
CNAE Secundário 12: 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 13: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 85.998-000
Endereço: RUA WILLY RADOLL, 4101 - RENASCER
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone: (45) 98450802 Telefone: (45) 32541179
E-mail: SAULO.T.SCHULZ89@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 071.025.099-10
Nome: SAULO TIAGO SCHULZ

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 071.025.099-10
Nome: SAULO TIAGO SCHULZ
E-mail: saulo.t.schulz89@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 071.025.099-10 Participação Societária: 100,00%
Nome: SAULO TIAGO SCHULZ
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 22/07/1989
Filiação Materna: FATIMA SCHULZ
Estado Civil:
CEP: 85.998-527
Endereço: RUA WILLY RADOLL, 4101 - RENASCER
Município / UF: Mercedes / Paraná
Telefone:
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS

8120 - CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES

Serviços

16748 - Distribuição / Entrega de Conta - Luz, Telefone, Água, Gás

19178 - Obras Cívís de Rede - Gás / Petróleo / Derivados

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7

Folha: 1 de 7

SAULO TIAGO SCHULZ, brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 22/07/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.025.099-10, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 04217683535/Detran-PR, expedida em 29/09/2022, residente e domiciliado na Rua Willy Radoll, 4101, Residencial, Renascer, CEP: 85998-000, Mercedes-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **SAULO TIAGO SCHULZ LTDA**, com sede na Rua Willy Radoll, 4101, Residencial, Renascer, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.407.030/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1155021-7 em 21/06/2021; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp), Comercio Varejista de Peças e Acessórios Para Instalação de Botijões de Gás, Mangueiras, Abraçadeiras, Vedadores, Capas e Suportes e Comercio Varejista Especializadode Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo. Comércio Varejista de Material Elétrico. Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico. Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação Para Uso Industrial e Comercial. Instalação e Manutenção Elétrica. Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA; COMERCIO VAREJISTA**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7

Folha: 2 de 7

DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADODE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7**

SAULO TIAGO SCHULZ, brasileiro, maior, natural de Marechal Candido Rondon-PR, solteiro, nascido em 22/07/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.025.099-10, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 04217683535/Detran-PR, expedida em 29/09/2022, residente e domiciliado na Rua Willy Radoll, 4101, Residencial, Renascer, CEP: 85998-000, Mercedes-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **SAULO TIAGO SCHULZ LTDA**, com sede na Rua Willy Radoll, 4101, Residencial, Renascer, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.407.030/0001-67, registrada na sob nº 412.1155021-7 em 21/06/2021; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7

Folha: 3 de 7

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SAULO TIAGO SCHULZ LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Willy Radoll, 4101, Residencial, Renascer, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 21/06/2021 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Saulo Tiago Schulz	100,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SAULO TIAGO SCHULZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7

Folha: 5 de 7

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À
SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7

Folha: 6 de 7

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA
CNPJ/MF: 42.407.030/0001-67
NIRE: 412.1155021-7

Folha: 7 de 7

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 20 de dezembro de 2023

SAULO TIAGO SCHULZ



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAULO TIAGO SCHULZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07102509910	SAULO TIAGO SCHULZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023 10:41 SOB Nº 20238837017.
PROTOCOLO: 238837017 DE 18/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318089410. CNPJ DA SEDE: 42407030000167.
NIRE: 41211550217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2023.
SAULO TIAGO SCHULZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
20/05/2025 - 14:45:48

CNPJ:	42.407.030/0001-67	Inscrição Estadual:	90999823-97
Nome Empresarial:	SAULO TIAGO SCHULZ LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA WILLY RADOLL		
Número:	4101	Complemento:	
Bairro:	RENASCER		
Município:	MERCEDES	UF:	PR
CEP:	85.998-000	Telefone:	(45)9845-0802
E-mail:	SAULO.T.SCHULZ89@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611204 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	04/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO TIAGO SCHULZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.407.030/0001-67

Certidão nº: 26282925/2025

Expedição: 13/05/2025, às 08:30:21

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAULO TIAGO SCHULZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.407.030/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.